



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

**EDITAL Nº 04/2020 -
PROGRAMA DE MONITORIA REMOTA
EDIÇÃO ESPECIAL PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL/UFVJM**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS EME105 - VIBRAÇÕES MECÂNICAS, CTD333 - DINÂMICA DOS SÓLIDOS, EME203 - TURBINAS E GERADORES, EME305 - VENTILAÇÃO E EME101 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O Instituto de Ciência e Tecnologia torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento durante o Ensino Remoto Emergencial, nas Unidades Curriculares (disciplinas): EME105 - Vibrações Mecânicas, CTD333 - Dinâmica dos Sólidos, EME203 - Turbinas e Geradores, EME305 - Ventilação E EME101 - Resistência dos Materiais II.

1 DA EDIÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA

A Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Ufvjm, visa atender ao período de oferta do Ensino Remoto Emergencial e foi criada com a finalidade de oferecer suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da Ufvjm, por meio da utilização de tecnologias digitais de comunicação e informação, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do novo Coronavírus, e em conformidade com as Resoluções CONSEPE 55/2017, 9/2020 e 12/2020.

A Monitoria, no âmbito da Edição Especial do Programa de Monitoria Remota, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógico, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com supervisão/orientação de um docente da Ufvjm e por meio de um Plano de Trabalho vinculado a um componente curricular, ofertado exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2 DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, ofertada durante o ensino remoto emergencial, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **05** vagas para monitores remunerados e **00** vagas para monitores voluntários, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

Campus JK e Reitoria:	Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200
Campus I:	Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-6000
Campus do Mucuri:	Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil	PABX: (33) 3522-6037
Campus Janaúba:	Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)
Campus Unai:	Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil	PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2 Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria especial.

4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada no período de **01/10/2020** a **04/10/2020**, por e-mail à secretaria do curso (sec.mecanica@ict.ufvjm.edu.br ou coordenacaoem.@ict.ufvjm.edu.br).

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá de forma remota, como especificado no Anexo I.

5.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção

5.3.2 Maior CRA

5.3.3 Candidato com maior idade

5.4 Este processo seletivo será válido por três meses ou até 24 de dezembro de 2020.

5.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação será realizada na data, horário e forma especificada no Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

6.2 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da UC, objeto da monitoria.

6.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, encaminhando via SEI à Prograd para implementação da bolsa.

7.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA ESPECIAL

9.1 A admissão no Programa de Monitoria Remota obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do monitor serão realizadas remotamente e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3 O monitor se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor/Orientador.

9.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria remota, registrando semanalmente seu acompanhamento pela ferramenta digital utilizada, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

9.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caberá ao Docente Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, dar suporte ao processo de seleção do monitor, orientar e supervisionar os monitores e encaminhar mensalmente à DAA/PROGRAD, por meio eletrônico, declaração de frequência e relatório de atividades dos monitores sob sua responsabilidade.

10.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

10.3 A bolsa de monitoria remota não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio estudantil, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

10.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados e não gera vínculo empregatício.

10.5 Dentro do período de ensino remoto emergencial não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

10.6 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

10.7 Toda a documentação referente ao programa especial de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI.

10.8 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria Remota.

10.9 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Local/data: Diamantina, 30/09/2020.

Diretor da Unidade Acadêmica
(Sigla da Unidade Acadêmica)/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Unidade Curricular	Vagas para monitoria remunerada	Data da Avaliação	Horário da Avaliação	Forma de Realização
EME105 - Vibrações Mecânicas	01	05/10	16h	Avaliação oral utilizando plataformas digitais
CTD333 - Dinâmica dos Sólidos	01		16h às 18h	Avaliação utilizando plataformas digitais, por meio de questões abertas sobre todo o conteúdo da disciplina
EME203 - Turbinas e Geradores	01		14h	Maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria
EME305 - Ventilação	01		14h às 16h	Avaliação utilizando plataformas digitais, por meio de questões abertas e objetivas sobre todo o conteúdo da disciplina
EME101 - Resistência dos Materiais II	01		14h	Média aritmética entre o CRA e a Nota na Disciplina do candidato

* Forma de realização da avaliação:

Exemplos: Avaliação oral utilizando plataformas digitais; utilização de CRA dos discentes; maior desempenho na unidade curricular objeto da monitoria; avaliação escrita online.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

A prova escrita será elaborada baseada na ementa de cada disciplina na qual o candidato se inscrever.

As ementas, bem como bibliografia sugerida, estão disponíveis no respectivo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (EME), disponíveis através do link: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):				
CURSO:				
Interesse em: () Monitoria Remunerada () Monitoria Voluntária				
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria e Monitoria Remota na UFVJM. Local/data: _____, ____ de _____ de ____.				
<hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Graduação

PARA USO DA SECRETARIA

() Inscrição deferida () Inscrição indeferida

Observação: _____

ANEXO IV

ATA DE RESULTADO FINAL

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria (voluntária ou remunerada)	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)